



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 051/06

O Vereador Fernando de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública - “Rua Claudio Ramos”.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 29 de maio de 2006.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza

Orlando Herrera Dias

Álvaro José Latance

Tomaz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 051/06

O Vereador Fernando de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública - "Rua Claudio Ramos".

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 29 de maio de 2.006.



Marcelo de Souza
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

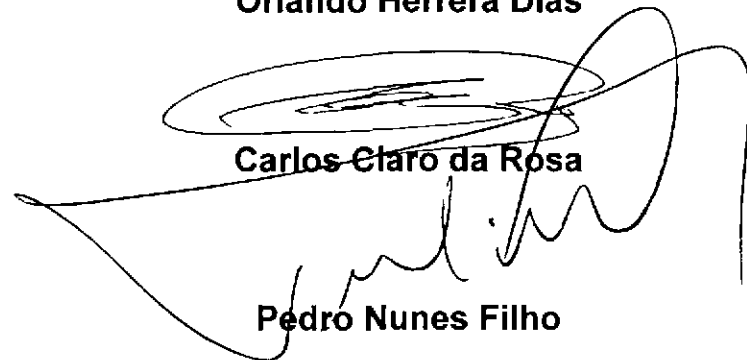
MEMBROS



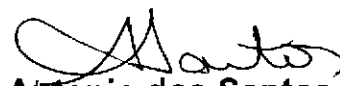
Orlando Herrera Dias



Carlos Claro da Rosa



Pedro Nunes Filho



Antonio dos Santos



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 051/06

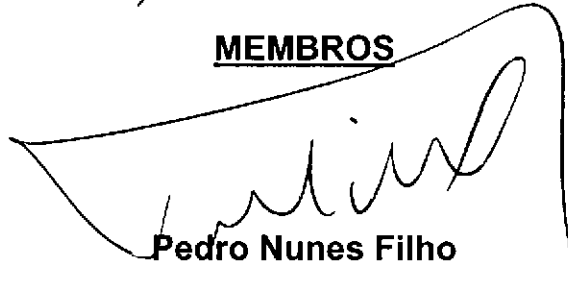
O Vereador Fernando de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública - "Rua Claudio Ramos".

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

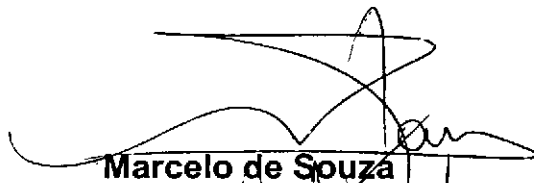
Votorantim, 29 de maio de 2.006.


Márcio Aparecido de Queiróz
Relator

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos


Marcelo de Souza


Fernando de Oliveira Souza